

*cópia entregue  
Avelino em 02/05/08  
Solange*

**DÉCIMO-SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, COM A INTERVENIÊNCIA DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, NA FORMA ABAIXO.**

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado MCT, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, SERGIO MACHADO REZENDE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.390.467-15, a Financiadora de Estudos e Projetos, doravante denominada FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, com sede na cidade de Brasília-DF e serviços na cidade do Rio de Janeiro, à Praia do Flamengo n.º 200, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, LUIS MANUEL REBELO FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 797.578.477-04, e seu Diretor, FERNANDO NIELANDER RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.437.597-04, como interveniente, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por sua Presidenta, LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 148.545.544-87, e seu Diretor Executivo, MARCIO DE MIRANDA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.397.877-91, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 16 de abril de 2002, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o anexo I da nova redação do Contrato de Gestão, aprovado pelo 10º Termo Aditivo.

*mu ml*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO

O Anexo I da nova redação do Contrato de Gestão passa a vigorar com a seguinte redação:

### “Anexo I

#### QUADRO DE INDICADORES E METAS

Dimensão da Avaliação	Indicadores	peso	Metas			
			Dez 2007(*)	Dez 2008	Dez 2009	Dez 2010
Efetividade	efetividade institucional	6		>8		>8
Desenvolvimento institucional	alinhamento da missão				>9	
	adequação do perfil dos RRHH				>9	
	qualidade da presença em foros internacionais				>9	
	qualidade das práticas de gestão				>9	
Qualidade dos Processos e Produtos	qualidade dos produtos e processos			>9	>9	>9
	composição da carteira		>9	>9	>9	
Plano de Ação	Execução do Plano de Ação	4	>9	>9	>9	>9

(\*) A avaliação relativa ao exercício de 2007, se restringirá à Execução do Plano de Ação e, assim, sem consideração de ponderação das notas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo órgão supervisor, em extrato, no prazo legal no Diário Oficial da União e, em sua íntegra, no sítio que mantém na *internet*.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que não foram alteradas por este Termo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em três vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 20 de MARÇO de 2008



Sergio Machado Rezende  
Ministro de Estado da  
Ciência e Tecnologia



Luis Manuel Rebelo Fernandes  
Presidente da Financiadora de  
Estudos e Projetos



Fernando de Nielander Ribeiro  
Diretor da Financiadora de  
Estudos e Projetos



Lúcia Carvalho Pinto de Melo  
Presidente do Centro de Gestão e  
Estudos Estratégicos



Marcio de Miranda Santos  
Diretor Executivo do Centro de Gestão  
e Estudos Estratégicos

Testemunhas:



Nome: ALEX AW de CONCEIÇÃO  
CPF: 699 [REDACTED] 97



Nome: MARIA CRISTINA PEREZ MARÇAL  
CPF: 244 [REDACTED] -20